

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS N 114 DE 31 DE AGOSTO DE 2006 PUBLICADA NO D.O.U DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

Designar para compor a Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador CTPAT

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º - da Portaria Interministerial nº - 6, de 13 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador - CTPAT, criada pela Portaria Interministerial nº - 6, de 13 de maio de 2005, publicada no DOU de 16 de maio de 2005, Seção 1, Página 94, os seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Ministério do Trabalho e Emprego:

- a) Rinaldo Marinho Costa Lima - titular, que a presidirá; e
- b) Maria Flor de Lys Sousa Lopes - suplente;

II - Ministério da Fazenda:

- a) Itamar Pedro da Silva - titular; e
- b) Augusto Carlos Rodrigues da Cunha - suplente;

III - Ministério da Saúde:

- a) Thais Helena Lippel - titular; e
- b) Ella Triumpho Avellar - suplente;

IV - Ministério da Previdência Social:

- a) Rita Goret da Silva - titular; e
- b) Sônia Rodrigues e Silva - suplente;

V - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- a) Ana Cláudia Cavalcanti Peixoto de Vasconcelos - titular; e
- b) Fátima Regina Carneiro Cassanti - suplente;

VI - Central Única dos Trabalhadores:

- a) Gilda Almeida de Sousa - titular; e
- b) Vilmar Locatelli - suplente;

VII - Força Sindical:

- a) Regis Savietto Frati - titular; e
- b) Marcos Tadeu - suplente;

VIII - Confederação Geral dos Trabalhadores:

- a) Francisco Canindé Pegado do Nascimento - titular; e
- b) Valdo Soares Leite - suplente;

IX - Social Democracia Sindical:

- a) Carlos Donizeti França de Oliveira - titular; e
- b) Edílson Santana de Boa Morte - suplente;

X - Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil e Central Autônoma de Trabalhadores:

- a) Ubiraci Dantas de Oliveira - titular; e
- b) Miguel Valente Neto - suplente;

XI - Confederação Nacional do Comércio:

- a) Carlos Américo Furtado Sampaio Viana - titular; e
- b) Andréa Salgado Espínola da Costa - suplente;

XII - Confederação Nacional das Instituições Financeiras:

- a) Adib Miguel Eid - titular; e
- b) Magnus Ribas Apostólico - suplente;

XIII - Confederação Nacional da Agricultura:

- a) Márcio de Moura Barros - titular; e
- b) Fábio de Salles Meirelles Filho - suplente;

XIV - Confederação Nacional das Indústrias:

- a) Antonio Rocha da Silva - titular; e
- b) Ione Maria Fonseca de Melo - suplente;

XV - Confederação Nacional dos Transportes:

- a) Adriana Giuntini - titular; e
- b) Daniele Strohmeier Gomes - suplente.

Parágrafo único. Os membros da Comissão terão mandato de dois anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO